

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 01 de outubro de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

### **RESOLUÇÃO Nº 079/2018**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 057/18, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 5.150,00, com a organização e realização de evento do “Dia da Criança”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

Gilvani Bronca,  
Presidente.